



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)

**RESOLUÇÃO Nº 15/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 13 de julho de 2023.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a solicitação de provimento do quadro permanente ativo, referente a vaga Docente de ADMINISTRAÇÃO/MARKETING DIGITAL, por motivo de vacância.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 13/07/2023 13:26)*

PATRICK ESCALANTE FARIAS

DIRETOR

DE-FRP (11.01.13.01)

Matrícula: ###786#5

Processo Associado: 23364.000396/2023-66

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 13/07/2023 e o código de verificação: 28942cd2b4